



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

NOTA DE MONITORAMENTO Nº 024 / 2024

<b>1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA (PROCESSO/DOC. AVULSO ( xxxx):</b>
<b>2. PERÍODO DO MONITORAMENTO: 13 / 06 até o momento</b>
<b>3. ÁREA MONITORADA:</b> Comissão de Ética
<b>3.1. ITEM MONITORADO:</b> Documentação relacionada ao relatório de Atividades do ano de 2023
<b>4. OBJETIVO(S):</b> Cumprindo função da Unidade Setorial do Sitai desempenhada pela Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade; supervisão das funções de Integridade nos termos do DECRETO Nº 11.529, DE 16 DE MAIO DE 2023.
<b>4.1 DESCRIÇÃO:</b> <p>Trata-se de objetivos do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai) desempenhado na Ufes pela Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade: coordenar e articular as atividades relativas à integridade, transparência e acesso à informação, bem como estabelecer padrões para as práticas e medidas de integridade, transparência e acesso à informação, e aumentar a simetria de informações e dados nas relações entre a administração pública federal e a sociedade.</p> <p>A função de integridade desempenhada pela Comissão de Ética da Ufes tem o papel de fortalecer na universidade as regras deontológicas que integram o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994).</p>
<b>4.2 CRITÉRIO(S):</b> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Adesão às Diretrizes Legais e Normativas:</b> Garantir que o Programa de Integridade e o Plano de Integridade estejam alinhados com as leis e regulamentos vigentes, tanto a nível nacional quanto institucional.</li><li><b>Implementação Efetiva das Medidas:</b> Verificar a eficácia das medidas e ações propostas no Programa e no Plano de Integridade, visando prover subsídios para assegurar que sejam adequadamente implementadas em toda a organização.</li><li><b>Atualização e Aperfeiçoamento Contínuo:</b> Promover a revisão e atualização periódica do Programa e do Plano de Integridade, incorporando novas práticas, aprendizados e ajustando as estratégias conforme necessário.</li></ol>
<b>4.3 SITUAÇÃO ENCONTRADA:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Não consta os relatórios anuais de atividade na seção de Relatórios no <a href="#">Portal da Ética</a> entre os anos de 2019 e 2023.</li></ol>
<b>5. ENCAMINHAMENTOS:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Disponibilizar o relatório referente aos trabalhos da comissão de ética entre os anos de 2019 e 2023.</li></ol>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
WELINGTON BATISTA PEREIRA - SIAPE 1393563  
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI  
Em 14/06/2024 às 11:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/938500?tipoArquivo=O>